



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde, manutenção e obras, assim como agropecuária, aos municípios, o que se tornou ainda mais importante diante da Pandemia de Covid-19 e suas consequências; e

Considerando o requerimento formulado pelos Diretores das Divisões de Saúde e Vigilância Sanitária; Educação, Esporte e Lazer; Transporte e Frotas; Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fomentos às Atividades Econômicas à Secretaria de Administração e Finanças, e através desta, demonstrando a inexistência de tempo hábil para a realização de concurso público,

DECRETO:

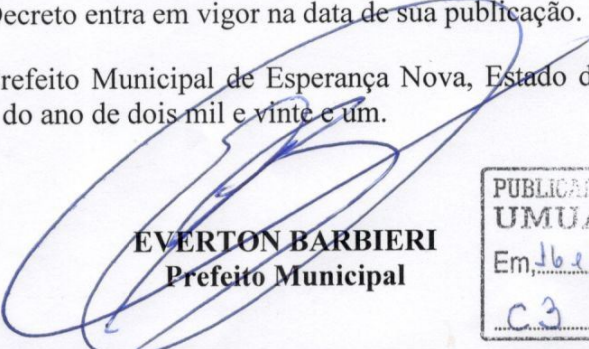
Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, educação, transporte, obras, agricultura e pecuária, para o cargo de Motorista I, Motorista II, tratorista, operador de máquinas e auxiliar de serviços gerais.

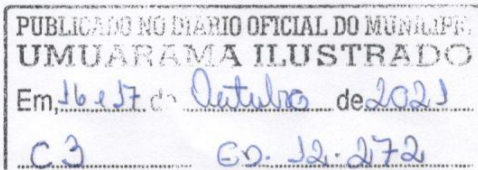
Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

- I – Alan Santinon Roncolato - Presidente da Comissão Avaliadora;
- II – Amanda Carla de Souza Silva - Secretária;
- III – Janaine Vasconcelos de Souza - Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ